



**Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá**

Av. Carneiro Leão, 135 - Galeria do Edifício Centro Empresarial Europa  
CNPJ: 78.074.804/0001-22 - Fone (44) 3220-7700 - Maringá - PR

**PORTARIA Nº. 028/2018 - MGÁPREV**

**A Diretora Superintendente da MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Investimentos, instância colegiada de caráter consultivo e propositivo, voltada para a discussão dos aspectos relativos ao planejamento, execução, monitoramento e avaliação de estratégias na gestão dos recursos da MARINGÁ PREVIDÊNCIA, observando a Portaria nº 027/2018-MGÁPREV, de 13 de julho de 2018, aprovada pelo Conselho de Administração e diretrizes pertinentes, em cumprimento a Portaria nº 519/2011-MPS de 24 de agosto de 2011; Portaria nº 170/2012-MPS de 25 de abril de 2012 e Portaria nº 440/2013-MPS de 09 de outubro de 2013.

**Membros:**

Ademir Aparecido Antonelli  
Cinthia Soares Amboni  
José da Silva Neves  
Maria Silvana Barbosa Frigo

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 054/2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Maringá, 23 de julho de 2018.

**Cinthia Soares Amboni  
Diretora Superintendente  
Maringá Previdência**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E CIDADANIA**

**RESOLUÇÃO N.º 004 de junho de 2018**

Dispõe sobre a aprovação de cadastro de instituição.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, de Maringá, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 9.139/2012, de 09.01.2012, em Sessão Plenária Extraordinária, realizada no dia 12 de junho de 2018.

- Considerando Lei Federal nº.10.741/2003 – Estatuto do Idoso, que estabelece como funções primordiais dos Conselhos Municipais dos Direitos do Idoso – CMDI, a fiscalização, orientação e promoção da construção de uma política eficaz de garantia de direitos da pessoa idosa;

- Considerando ainda a análise dos documentos entregues pela instituição, o parecer de visita realizado pela Comissão de Fiscalização e Cadastro do CMDI, bem como os critérios de fiscalização observados;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o cadastro das instituições Asilo São Vicente de Paulo de Maringá sob o nº003, CNPJ sob nº.76.722.180/0001-87 e Lar dos Velinhos sob o nº006, CNPJ sob nº.84.304.179/0013-02.

Art. 2º – O cadastro desta instituição poderá ser revisto e/ou revogado a qualquer tempo, por deliberação deste Conselho.

Art.3º – O atestado de funcionamento desta instituição terá a validade de um (01) ano.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 05 de julho de 2018.

Santo Batista de Aquino  
Presidente CMDI

**MARINGÁ PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º. 027/18 - MGÁPREV**

A Diretora Superintendente da MARINGÁ PREVIDÊNCIA – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e, considerando o pedido protocolizado sob nº. 2018/1012-MGÁPREV,

RESOLVE:

Conceder 10 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor EDIMAR DE OLIVEIRA CARVALHO, matriculado sob nº. 41734 - MGÁ PREV, ocupante do cargo de Contador, lotado nesta Autarquia, correspondente ao período aquisitivo de 20/03/2017 a 19/03/2018, para fruição de 02/07/2018 a 11/07/2018, devendo

retornar em 12/07/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SEDE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA, 02 de julho de 2018.

Cynthia Soares Amboni,  
Diretora Superintendente Maringá Previdência.

**PORTARIA N.º. 028/2018 - MGÁPREV**

A Diretora Superintendente da MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Investimentos, instância colegiada de caráter consultivo e propositivo, voltada para a discussão dos aspectos relativos ao planejamento, execução, monitoramento e avaliação de estratégias na gestão dos recursos da MARINGÁ PREVIDÊNCIA, observando a Portaria nº 027/2018-MGÁPREV, de 13 de julho de 2018, aprovada pelo Conselho de Administração e diretrizes pertinentes, em cumprimento a Portaria nº 519/2011-MPS de 24 de agosto de 2011; Portaria nº 170/2012-MPS de 25 de abril de 2012 e Portaria nº 440/2013-MPS de 09 de outubro de 2013.

Membros:

Ademir Aparecido Antonelli  
Cynthia Soares Amboni  
José da Silva Neves  
Maria Silvana Barbosa Frigo

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 054/2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Maringá, 23 de julho de 2018.

Cynthia Soares Amboni  
Diretora Superintendente Maringá Previdência

**TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ - SBMG S.A**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 22/SBMG/2018**

São partes integrantes neste instrumento do Contrato de Prestação de Serviços N. 22/2018.

1. de um lado, TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A, sociedade de economia mista, com sede na Avenida Dr. Vladimir Babkov, nº 900, em Maringá-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.869.208/0001-30, neste ato representado pelo seu Superintendente Sr. FERNANDO JOSE REZENDE, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.109.470-4 da SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 361.664.649-91 e pelo seu Diretor Adjunto Sr. MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.040.969-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 044.841.739-13, doravante denominado CONTRATANTE.